



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.608/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 6.314/2022, da Divisão de Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor Jovani Martins, matrícula funcional nº 849-2, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021, para fruição em dois períodos

Art. 2º. A fruição de 10 (dez) dias de 12 de dezembro a 21 de dezembro 2022, e o segundo período de fruição de 10 (dez) dias de 20 de fevereiro a 02 de março de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE NOVEMBRO DE 2020.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretária de Administração